



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Município de Ronda Alta

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para serviços de Engenharia no Município.

**1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, visando atender às demandas do Município de Ronda Alta/RS, conforme descrito neste Termo de Referência.

**2. JUSTIFICATIVA**

A contratação visa suprir a necessidade da Administração Municipal na elaboração e acompanhamento de projetos de engenharia, bem como no suporte técnico à execução de obras públicas, considerando a carência de equipe técnica própria e a crescente demanda por projetos para captação de recursos estaduais e federais.

**3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços a serem prestados pela empresa contratada compreendem:

- Elaboração de projetos de engenharia básicos e executivos completos;
- Inclusão de plantas, orçamento detalhado, cronograma físico-financeiro, memoriais descritivos e demais documentos técnicos necessários;
- Cadastramento de projetos no SICONV (atualmente Plataforma +Brasil) e em sistemas do Estado do Rio Grande do Sul, conforme interesse do Município;
- Elaboração de estimativas de custo com base em valores praticados no mercado, observando tabelas de referência como SINAPI e SICRO;
- Elaboração de projetos de loteamento em áreas pertencentes ao Município, bem como serviços de desmembramento e fracionamento de solo;
- Fornecimento de cópias dos projetos em meio eletrônico, elaborados preferencialmente com o software AutoCAD;

- Acompanhamento técnico das obras do início ao fim, com emissão de boletins de medição a cada etapa executada e atestados de conclusão das mesmas;
- Fiscalização e acompanhamento das obras públicas municipais já licitadas ou em andamento, com elaboração dos seguintes documentos:
  - Boletins de medição;
  - Relação de pagamentos;
  - Resumo do empreendimento;
  - Quadro de Composição do Investimento (QCI);
  - E outros documentos pertinentes à execução contratual das obras;
  - Alimentação do Sistema LicitaconObras.

#### **4. LOCAL DE EXECUÇÃO**

Os serviços serão realizados na sede da Prefeitura Municipal de Ronda Alta/RS, com visitas técnicas aos locais das obras ou onde os projetos forem executados, conforme demanda da Administração.

#### **5. PRAZO DE EXECUÇÃO**

A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogada conforme a legislação vigente e interesse da Administração.

#### **6. FORMA DE CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada por empreitada por preço global mensal, considerando a prestação dos serviços conforme carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

#### **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Disponibilizar profissional habilitado em Engenharia Civil, com registro ativo no CREA;
- Cumprir a carga horária contratada e atender às demandas técnicas dentro dos prazos estipulados;
- Apresentar relatórios mensais de atividades desenvolvidas;
- Emitir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) para cada projeto e serviço prestado, quando aplicável;
- Garantir a qualidade e compatibilidade técnica dos projetos e documentos elaborados;
- Utilizar software técnico adequado, preferencialmente AutoCAD e similares, para os serviços de desenho técnico e memorial gráfico.
- Na ausência do engenheiro oficial, cabe a contratada disponibilizar profissional de mesma formação como substituto pelo prazo que o primeiro estiver ausente.

## 8. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- Disponibilizar os dados e informações necessárias para elaboração dos projetos;
- Acompanhar e fiscalizar os serviços por meio de servidor designado;
- Efetuar o pagamento conforme previsto em contrato, mediante apresentação de nota fiscal e relatório de serviços executados.

## 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação de:

- Nota fiscal;
- Relatório de atividades do período;

## 10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

A dotação orçamentária para esta contratação será a seguinte:

0501 04 129 0023 2164 33903905000000 1500

## 11. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização do contrato será realizada por servidor(es) indicado(s) pela Secretaria Municipal competente, que acompanhará(ao) a execução dos serviços, podendo solicitar ajustes e prestar atesto dos relatórios mensais.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A contratada deverá observar a legislação federal, estadual e municipal aplicável;
- O não cumprimento das obrigações poderá acarretar aplicação de penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;
- O profissional responsável deverá manter contato frequente com a equipe técnica da Prefeitura e participar de reuniões quando solicitado;
- A Prefeitura poderá rescindir o contrato em caso de descumprimento contratual, interesse público ou insuficiência técnica.

Ronda Alta, 27 de junho de 2025.

---

HENRIQUE ANTÔNIO CÉ  
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento